

INFORUM JANEIRO DE 2006

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

REUNIÃO DE 07/ JANEIRO/ 2006

- Em virtude do pequeno comparecimento da Plenária, a Pauta relativa a definição da Coordenação da Comissão Executiva do FMDDCA, foi direcionada para a reunião de fevereiro de 2006, permanecendo o sr. Lourival Nonato como coordenador, até a indicação de novo nome.
- Foi oficializada a solicitação da sala 1302, no 13º andar da Câmara Municipal, para sede de reuniões e ponto de referência do FMDDCA, com encaminhamento de ofício ao presidente da Comissão Permanente da Criança e Adolescente da casa, vereador Ademir da Guia.
- As reuniões ordinárias mensais do FMDDCA serão realizadas na Câmara Municipal todos os 1º (primeiros) sábados de cada mês, em sala a ser divulgada nos convites. O calendário de reuniões estabelece as seguintes datas: 04 de fevereiro, 04 de março, 01 de abril, 06 de maio, 03 de junho, 01 de julho, 05 de agosto, 02 de setembro, 07 de outubro, 04 de novembro e 02 de dezembro de 2006.
- Os membros propostos para a Coordenação das Comissões, presentes em número de cinco responsáveis, decidiram que as reuniões da Comissão Executiva do FMDDCA ocorrerão nas terceiras terças feiras de cada mês, na sala 1032 da Câmara Municipal, a partir das 19h00. Em janeiro a reunião será realizada no dia 17.
- Cada uma das Comissões do FMDDCA deverá se reunir com seus componentes, antes da reunião de 04/02, para definir o coordenador, suplente e o planejamento estratégico de ações para o exercício de 2006.
- A pauta da reunião de fevereiro, conforme proposta do sr. Lourival, será em torno de:
 - I - Referendo da Comissão Executiva e seu coordenador;
 - II - Eleições do CMDCA;
 - III - Enfrentamento dos Conselhos Tutelares com juizes;
 - IV - Situação da FEBEM;
 - V - Informes.

Informes:

- I - Aduauto : A comunidade da Lapa vem realizando manifestações contra a implantação da FEBEM na Vila Leopoldina; nova reunião da comunidade será realizada na Igreja N. S. Aparecida, na Vila Leopoldina.
- II - Marilu: O Projeto Malaguenha, com a Comissão da Criança e Adolescente da Câmara e a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, estão acompanhando a questão do desaparecimento de 5 crianças no Tatuapé e 4 crianças no Jabaquara. O artigo 208, parágrafo 2º do ECA foi alterado com conotação de investigação imediata pelo Governo Federal, dando diretrizes de pronto acompanhamento pelas autoridades nestes casos.
- III - O ECA sofreu importante alteração em seu artigo 2º, com diretrizes de atendimento integral a Criança e ao adolescente, na questão da saúde.

William Lisboa

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

